

PORTARIA TIMBOPREV Nº 17, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Exonera a Servidora Pública Municipal Inativa Marilene Manske, em face do falecimento ocorrido em 01 de março de 2021.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 473, de 22 de dezembro de 2015, c/c artigo 48, Inciso IX da Lei Complementar nº 01, de 22/10/93, alterada pela Lei Complementar nº 139, de 02/07/98, e,

Considerando a Certidão de Óbito - matrícula nº 107821 01 55 2021 4 00021 096 0007490 83, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela do Município/Comarca de Timbó/SC,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **MARILENE MANSKE**, Servidora Pública Municipal Inativa, aposentada pela Portaria nº GAPREF 1016, de 15 de janeiro de 2003, em face do falecimento, a contar da data do óbito, ou seja, 01 de março de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 05 de março de 2021; 151º ano de Fundação; 86º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV